



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 115 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente se há estudo para o retorno da carreta da saúde em nosso município.

1- Se sim, qual o prazo desse retorno?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, com o objetivo de ampliar o acesso para a população aos serviços de saúde, principalmente aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção, esse serviço móvel pode ficar por um período em cada bairro, realizando consultas medicas, exames preventivos e orientações sobre a saúde promovendo um atendimento mais rápido e eficiente.

Além disso a carreta pode atuar na prevenção de doenças e no diagnóstico precoce, com profissionais capacitados e estrutura adequada, ela garante mais inclusão, qualidade de vida e bem estar para a população.

Investir nesse modelo de atendimento é um passo importante para tornar a saúde publica mais acessível e humanizada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
674/2025

DATA / HORA
13/03/2025 12:38:27

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 26 / 03 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 060 – GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhor,

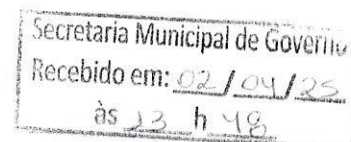
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 16/2025; 95/2025; 113/2025; 115/2025; 116/2025; 120/2025; 121/2025; 126/2025; 127/2025; 128/2025; 134/2025; 135/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcisio Moreira de Carvalho e Vinicius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pamela